



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 16, DE 27 DE JULHO DE 2023

RESULTADO FINAL DO PSR (PROCESSO SELETIVO REGULAR), PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO ACADÊMICO E PRESENCIAL DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2023

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2016/11; nº. 2021/015 e nº. 2021/025; Resolução COSUEN nº. 2022/04; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2022/058; Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, Editais PPG-BC nº. 2023/06, nº. 2023/07, nº. 2023/08, nº. 2023/09, nº. 2023/13, nº. 2023/14 e nº. 2023/15, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 2016/221; nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/056, nº. 2021/059, nº. 2021/090, nº. 2022/067, nº. 2022/194, nº. 2023/074, nº. 2023/075, nº. 2023/104, nº. 2023/108, nº. 2023/126, nº. 2023/129 e nº. 2023/132; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado final do PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso alunos regulares no curso acadêmico e presencial de mestrado do PPG-BC, em turma do segundo semestre letivo do ano de 2023:

1. Dos recursos administrativos

- 1.1. 02 (dois) recursos administrativos foram submetidos em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital PPG-BC nº. 2023/13, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 2023/06 e suas retificações, sendo indeferidos por decisão da Coordenação do PPG-BC, pelas razões relacionadas nos Anexos I e II do presente edital.
- 1.2. Permaneceram inalteradas as notas individuais dos demais candidatos no presente processo seletivo, divulgadas nos Editais PPG-BC nº. 2023/13, nº. 2023/14 e nº. 2023/15, compiladas no Anexo III deste edital, sendo estas consideradas os resultados finais destes candidatos.

2. Dos resultados finais da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa

- 2.1. Dos 17 (dezesete) candidatos com inscrições deferidas no presente processo seletivo, na etapa eliminatória da prova escrita de proficiência em língua inglesa:
- 2.1.1. 01 (um) candidato fica desclassificado, por não comparecer e realizar a prova;
- 2.1.2. 01 (um) candidato fica desclassificado, por obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova;
- 2.1.3. 13 (treze) candidatos ficam aprovados, por obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova; e
- 2.1.4. 02 (dois) ficam aprovados por comprovar proficiência no idioma no ato da inscrição e serem dispensados de realizar a prova.
- 2.2. As notas individuais e finais dos candidatos, avaliados nesta etapa do presente processo seletivo, encontram-se no Anexo III deste edital.

3. Dos resultados finais da prova escrita de conhecimentos em Biotecnologia

- 3.1. Dos 17 (dezesete) candidatos com inscrições deferidas no presente processo seletivo, na etapa eliminatória e classificatória da prova escrita de conhecimentos em Biotecnologia:
- 3.1.1. 01 (um) candidato fica desclassificado, por não comparecer e realizar a prova;
- 3.1.2. 06 (seis) candidatos ficam desclassificados, por obterem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova;
- 3.1.3. 10 (dez) candidatos ficam aprovados, por obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.
- 3.2. As notas individuais e finais dos candidatos, avaliados nesta etapa do presente processo seletivo, encontram-se no Anexo III deste edital.

4. Dos resultados finais dos planos de dissertação

- 4.1. Ficam classificados na etapa classificatória de análise dos planos de dissertação, do presente processo seletivo, todos os 17 (dezesete) candidatos com inscrições deferidas, por atenderem a todas as exigências regulamentares.
- 4.2. As notas individuais e finais dos planos de dissertação dos candidatos, avaliados nesta etapa do presente processo seletivo, encontram-se no Anexo III deste edital.

5. Dos resultados finais da análise dos currículos vitæ

- 5.1. Ficam classificados na etapa classificatória de análise do currículo vitæ, do presente processo seletivo, todos os 17 (dezesete) candidatos com inscrições deferidas, por atenderem a todas as exigências regulamentares.
- 5.2. As notas individuais e finais dos currículos vitæ dos candidatos avaliados nesta etapa do presente processo seletivo encontram-se no Anexo III deste edital.

6. Dos resultados finais do processo seletivo

- 6.1. Dos 18 (dezoito) candidatos inscritos no presente processo seletivo, conforme o Edital PPG-BC nº. 2023/06, suas retificações e resultados parciais:
- 6.1.1. 01 (um) candidato foi eliminado por ter a inscrição indeferida;
- 6.1.2. 01 (um) candidato fica eliminado por não comparecer às provas escritas de proficiência em língua inglesa; e de conhecimentos em Biotecnologia;
- 6.1.3. 06 (seis) candidatos ficam eliminados por obterem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos nas provas escritas de proficiência em língua inglesa; e/ou de conhecimentos em Biotecnologia;
- 6.1.4. 10 (dez) candidatos ficam aprovados e classificados nas etapas eliminatórias e classificatórias de inscrições, provas escritas, análise dos planos de dissertação e do currículo vitæ, do presente processo seletivo, conforme Anexo III deste edital, que divulga as suas notas individuais, por atenderem a todas as exigências regulamentares e obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas escritas de proficiência em língua inglesa; e de conhecimentos em Biotecnologia.

7. Das matrículas

- 7.1. O presente resultado final constitui convocação dos candidatos relacionados no Anexo IV para realizar as matrículas no curso de mestrado do PPG-BC, no segundo semestre letivo do ano de 2023.
- 7.2. A eventual classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.
- 7.3. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) como aluno(a) regular do curso acadêmico e presencial de mestrado do PPG-BC é gratuita e será realizada de forma presencial na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus Jardim Universitário, edifício Ginásio, sala nº. G-103-1, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>, no prazo definido no Edital PPG-BC nº. 2023/06.
- 7.4. Para conferência da documentação e confirmação da matrícula como aluno(a) regular do PPG-BC, o(a) candidato(a) convocado(a) ou seu procurador devidamente autorizado(a) e identificado(a) deverá informar os dados pessoais solicitados pela Secretaria do PPG-BC, bem como apresentar via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - 7.4.1. RG (Registro-Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação), carteira de registro profissional reconhecido por lei, ou equivalente, somente para candidatos não-brasileiros;
 - 7.4.2. DNI (Documento Nacional de Identidade) ou passaporte; e RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou equivalente vigente, somente para candidatos não-brasileiros;
 - 7.4.3. diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação em bacharelado, licenciatura ou tecnologia, com colação de grau até 31 de julho de 2023, pelo(a) candidato(a), emitido por instituição devidamente habilitada e credenciada, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente;
 - 7.4.4. histórico escolar completo e oficial do curso de graduação em bacharelado, licenciatura ou tecnologia, concluído pelo(a) candidato(a), com colação de grau até 31 de julho de 2023, com dados das disciplinas e atividades cursadas, constando eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitidos por instituição devidamente habilitada e credenciada, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente;
 - 7.4.5. comprovante de proficiência em língua inglesa, quando houver; e
 - 7.4.6. declaração de ciência sobre a recomendação de não cursar outro curso de graduação ou pós-graduação, seja de natureza lato sensu ou stricto sensu, exceto quando se tratar de mobilidade acadêmica aprovada pelo PPG-BC, enquanto for aluno matriculado no presente curso acadêmico e presencial de mestrado, sob risco de atraso na conclusão do curso ou jubileamento por perda de prazo, na forma do Anexo VII do Edital PPG-BC nº. 2023/06.
- 7.5. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.
- 7.6. As vias originais ou cópias autenticadas dos documentos serão conferidas na forma do Anexo VII do Edital PPG-BC nº. 2023/06; e devolvidos ao(a) candidato(a) tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.
- 7.7. Em caso de não comparecimento, não comprovação de toda a documentação, desistência ou eliminação de candidatos convocados, a matrícula do(a) aluno(a) será cancelada e os demais candidatos aprovados e classificados poderão ser convocados pelo PPG-BC, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos por este edital e seus resultados, respeitada a ordem de classificação.
- 7.8. Os locais, horários e plataformas virtuais de comunicação e realização das matrículas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

8. Das bolsas

- 8.1. A convocação dos candidatos não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.
- 8.2. A eventual concessão de bolsas aos candidatos convocados para a matrícula:
 - 8.2.1. obedecerá ao estabelecido pelo item 19 do Edital PPG-BC nº. 2023/06 e suas retificações;
 - 8.2.2. obedecerá ao estabelecido pelos regulamentos dos respectivos PSB's (Processos Seletivos Bolsas) a serem publicados e divulgados pela UNILA ou PPG-BC; e
 - 8.2.3. seguirá a classificação prevista no Anexo III deste edital, dentre aqueles que tiverem as inscrições deferidas no respectivo PSB.

9. Das disposições finais

- 9.1. Os candidatos convocados para realizar matrícula no curso de mestrado do PPG-BC, turma do segundo semestre letivo do ano de 2023, continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2023/06 e suas retificações.
- 9.2. As matrículas em turmas de disciplinas do PPG-BC, ofertadas no segundo semestre letivo do ano de 2023, terá regulamento próprio.

Nome do(a) candidato(a): Edna Paola Pérez Rendón
Número da inscrição: 9856
Nome completo do(a) orientador(a) pretendido(a): Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Identificação da decisão questionada: Notas do resultado preliminar da prova escrita de conhecimentos em Biociências
Fundamento legal ou editalício do questionamento: Edital PPG-BC nº. 2023/06, item 17. Dos recursos administrativos
<p>Solicitação/Questionamento: O(a)candidato(a) impetrante solicita a revisão das suas notas atribuídas pela banca examinadora às suas respostas à prova escrita de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 2023/13, que trata do resultado preliminar dos candidatos inscritos no PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado do PPG-BC, no segundo semestre letivo do ano de 2023, pois:</p> <ul style="list-style-type: none"> fora desclassificada por obter notas inferiores aos 50 (cinquenta) pontos mínimos exigidos para a aprovação, atribuídas pelos examinadores da banca, realizada na tarde de dia 04/07/2023, terça-feira; declara ter respondido às perguntas nº. 01, 02 (relativas à área da bioquímica), 07 e 08 (relativas à área da morfologia) à luz da bibliografia indicada e dos critérios de avaliação previstos no regulamento; declara ter desejo, motivação e interesse em cursar mestrado na UNILA, para fortalecer sua formação acadêmica e profissional; declara ter revisado os requisitos e critérios de seleção, dos quais teria atendido a maioria, como as etapas de inscrições, proficiência de leitura em língua inglesa, plano de dissertação <i>ecurriculum vitae</i>; declara sempre se esforçar por manter alto rendimento acadêmico e compromisso constante com a aprendizagem; declara ter capacidade e entusiasmo para contribuir de forma significativa com o mestrado e a universidade; declara que a oportunidade de cursar o mestrado representa um objetivo pessoal e profissional relevante em sua vida, estando convencida de que o mestrado lhe proporcionaria ferramentas e conhecimentos necessários para alcançar suas metas pessoais; e declara que confia na universidade por sua procura pela excelência e por dar oportunidades justas aqueles que desejam progredir em sua formação acadêmica.
Decisão: Indeferido
<p>Razões para o deferimento ou indeferimento do recurso administrativo: com relação ao recurso administrativo submetido pelo(a)candidato(a) Edna Paola Pérez Rendón, inscrição nº. 9856, solicitando a reavaliação e revisão de suas notas na avaliação escrita de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 2023/13, que trata do resultado preliminar dos candidatos inscritos ao PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2023, a banca examinadora e a Coordenação do PPG-BC argumentam que, para haver uma reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pelo(a)candidato(a), os argumentos apresentados no recurso administrativo devem estar baseados nas normas editalícias, para questionar as avaliações ou as notas recebidas em função das respostas dadas pelo(a)candidato(a), o que não parece estar atendido no presente caso.</p> <p>Observa-se que as perguntas das provas do presente processo seletivo foram formuladas e corrigidas por docentes pertencentes ao quadro do PPG-BC, cabendo revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pelo(a) candidato(a), por presença de detalhamento, referenciais teóricos ou questionamentos técnico e/ou científicos no presente recurso administrativo, o que não parece estar atendido no presente caso.</p> <p>Ainda assim, solicitou-se aos examinadores da referida banca a análise do presente recurso administrativo; e eventual revisão das notas atribuídas ao(a) candidato(a).</p> <p>Após a consulta, os examinadores da banca e a Coordenação do PPG-BC novamente chegaram a consenso e não alteraram as notas atribuídas ao(a) candidato(a), pois constatou-se que o(a) mesmo(a) não conseguiu demonstrar ter respondido a contento ou mesmo ter domínio sobre os temas abordados nas questões na prova.</p> <p>A questão nº. 01 da prova foi composta por três perguntas, com nota máxima de 8,3 cada. Na pergunta a) a resposta deveria explicar as diferenças entre o Catabolismo e Anabolismo, mas o(a)candidato(a) não discorreu sobre o assunto em nenhum ponto da resposta. aparentemente houve confusão com os termos aerobiose e anaerobiose, tendo recebido nota parcial 0,0 de 8,3 pontos possíveis pela resposta a esta pergunta. Na pergunta b) a resposta esperada era a discussão da glicólise e da via da pentose fosfato, duas vias principais de degradação do carboidrato. Muito simplificada o(a)candidato(a) falou sobre a decomposição, sem explicar as vias, citar os nomes e as diferenças, tendo recebido nota parcial 3,8 de 8,3 pontos possíveis pela resposta a esta pergunta. Na pergunta c) a resposta resumia todo o processo de catabolismo de uma respiração aeróbia. Na resposta as produções de ATP de cada etapa deveriam ser discutidas, bem como o ciclo de ácido cítrico, sua função, importância dos carregadores de elétrons como o ATP é formado na cadeia transportadora de elétrons. Sem explicar os detalhes o(a)candidato(a) fez um resumo dos passos da figura, fazendo apenas uma leitura da imagem, sem explicar os detalhes de cada etapa, tendo recebido nota parcial 5,0 de 8,3 pontos possíveis pela resposta a esta pergunta, nota que poderia ser menor reavaliando a resposta dada. Assim, o(a)candidato(a) recebeu nota 8,8 de 25,0 pontos possíveis (33%) pelas respostas a estas perguntas da questão nº. 01.</p> <p>Na questão nº. 02 da prova a resposta deveria explicar os termos e citar uma aplicação diferenciada para genômica estrutural e outra da genômica funcional, separadamente, sendo 50% do peso cada explicação. O termo genômica estrutural foi erroneamente explicado, relacionando com organelas, sem clareza no texto e conexão com o solicitado, tendo recebido nota parcial 0,0 de 12,5 pontos pela resposta a esta pergunta. O termo genômica funcional, apesar do texto confuso, foi explicado de forma mais correta e o(a)candidato(a) conseguiu relacionar com a aplicação, tendo recebido nota parcial 12,5 de 12,5 pontos possíveis pela resposta a esta pergunta. Assim, o(a)candidato(a) recebeu nota 12,5 de 25,0 pontos possíveis (50%) pelas respostas à questão nº. 02.</p> <p>Na questão nº. 07 da prova o(a)candidato(a) escolheu a alternativa "c) transcrição, tradução e replicação". Estes processos permitem o fluxo de informação genética do núcleo ao citoplasma, pela transcrição da informação do DNA para o mRNA, que leva a informação ao citoplasma, onde acontece a transcrição para gerar uma proteína. O(a)candidato(a) obteve nota parcial 12,5 pontos de 25,0 possíveis para esta questão. Esperava-se que na resposta se desenvolvesse a descrição aprofundada de cada um dos processos (replicação, transcrição e tradução), mas o(a)candidato(a) assim o fez de forma geral superficialmente; e ainda com alguns erros conceituais a seguir: em replicação o(a)candidato(a) indica que existe quebra dos pontes de hidrogênio que mantêm as duas fitas de DNA serpenteadas, quando na verdade elas se unem, formando duas novas cadeias de RNA. Porém a replicação é o processo de cópia do DNA genômico, sendo este um processo composto de diversos passos nos quais intervêm uma série de proteínas e enzimas. Então esperava-se que fosse mencionado a presença das origens de replicação, a necessidade de uma sequência iniciadora, a presença da DNA primase e, principalmente, a necessidade da DNA polimerase para realizar a replicação. Também deixar claro, que a diferença da transcrição na replicação é a polimerização de uma fita complementar de DNA, sendo o processo finalizado com duas fitas de DNA. Em transcrição o(a)candidato(a) indica que este é o processo em que o DNA envia nucleotídeos e o mRNA os lê. Porém o processo de transcrição é a polimerização de uma molécula de RNA utilizando como molde uma sequência de DNA. Esperava-se que ao menos fosse mencionada a importância da RNA polimerase para o processo ser possível, a maturação do RNA, especialmente do RNA mensageiro. Em tradução o(a)candidato(a) descreve o processo de forma superficial sem assinalar a função das moléculas que descreve. Ainda indica que os ribossomos traduzem as sequências de informação. Porém, o processo de transcrição, como tal, consiste de uma sequência de eventos em que participam as moléculas citadas pelo(a)candidato(a) e que geram peptídeos. Tal resposta foi dada com pouca profundidade, de modo que nesta pergunta o(a)candidato(a) não apresenta a abrangência de conceitos relacionados à morfologia, decidindo-se por manter a nota.</p> <p>Na questão nº. 08 da prova o(a)candidato(a) descreve de forma geral alguns processos relacionados à pergunta e obteve nota 11,3 de 25 pontos possíveis (44%) pelas respostas dadas. Esperava-se que o(a)candidato(a) descrevesse os tipos de canais, os principais íons que intervêm no equilíbrio, podendo exemplificar com a bomba de sódio e potássio. Assim como descrever as funções celulares associadas, como o transporte acoplado a íons, a formação do potencial de membrana, a atividade de co-transportadores, entre outros. Tal resposta foi dada com pouca profundidade, de modo que nesta pergunta o(a)candidato(a) não apresentou a abrangência de conceitos relacionados à morfologia, decidindo-se por manter a nota.</p> <p>Observa-se que as respostas dos candidatos em entrevistas ou provas escritas foram e são consideradas na avaliação das candidaturas pelos examinadores, que são doutores com longa trajetória acadêmica, acostumados em avaliar trabalhos e alunos, como a atuação docente exige, cientes da bibliografia usada por lecionarem e pesquisarem tais temas na UNILA.</p> <p>Ao contrário do alegado pelo(a)candidato(a), os examinadores e a Coordenação do PPG-BC julgaram que o(a)candidato(a) não apresentou respostas que demonstrassem ter conhecimentos suficientes sobre as questões de bioquímica e morfologia, não atendendo aos critérios de avaliação e ingresso no curso de mestrado, previstos nos regulamentos, independente do mérito do tema da pesquisa proposta; da colaboração com o docente indicado como orientador; das eventuais contribuições para o seu enriquecimento no PPG-BC e UNILA; ou da necessidade de aperfeiçoar os seus conhecimentos.</p> <p>Com a prova escrita realizada, o(a)candidato(a) não conseguiu demonstrar possuir no momento os conhecimentos necessários para cursar o mestrado no PPG-BC.</p> <p>Ressalta-se que os tanto os temas previstos e quanto a bibliografia indicada no regulamento foram usados desde o ano de 2017 pelo PPG-BC em todos os seus 08 (oito) PSR's (Processos Seletivos Regulares) já realizados.</p> <p>Ressalta-se que o(a)candidato(a) incorreu no mesmo erro de candidatos de PSR's já realizados, que não foram aprovados em alguma etapa eliminatória e impetraram recurso administrativo sem argumentos baseados nas normas editalícias, sem presença de detalhamento, referenciais teóricos ou questionamentos técnico e/ou científicos para questionar as avaliações ou as notas recebidas em função das respostas dadas nas avaliações.</p> <p>Ressalta-se que todos os candidatos tiveram ciência prévia dos regulamentos do presente PSR e com ele concordaram ao se inscrever e não apresentaram tempestivamente impugnação ou questionamento quanto às suas normas.</p> <p>Assim, os examinadores da banca e a Coordenação deliberaram sobre o presente recurso administrativo, entendendo pelo seu INDEFERIMENTO, decidindo pela não revisão de suas notas ou mesmo realização de nova prova ao(a)candidato(a), para reavaliá-la por nova banca, sendo esta a ser considerada o resultado final do seu desempenho, considerando a inexistência de fundamentos baseados nas normas editalícias e argumentos que demonstrem falha de avaliação dos examinadores.</p>

Nome do(a) candidato(a): Simone Meurer Brand

Número da inscrição: 9858

Nome completo do(a) orientador(a) pretendido(a): Dr. Cezar Rangel Pestana

Identificação da decisão questionada: Notas do resultado preliminar da prova escrita de conhecimentos em Biociências

Fundamento legal ou editalício do questionamento: Edital PPG-BC nº. 2023/06, item 17. Dos recursos administrativos

Solicitação/Questionamento: O(a) candidato(a) impetrante solicita a revisão das suas notas atribuídas pela banca examinadora às suas respostas às questões nº. 05, 06 e 07 da prova escrita de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 2023/13, que trata do resultado preliminar dos candidatos inscritos no PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado do PPG-BC, no segundo semestre letivo do ano de 2023, pois:

- fora desclassificada por obter notas inferiores aos 50 (cinquenta) pontos mínimos exigidos para a aprovação, atribuídas pelos examinadores da banca, realizada na tarde do dia 04/07/2023, terça-feira;
- declara ter respondido às perguntas nº. 02 (relativa à área da bioquímica), nº. 05, 06 (relativas à área de Fisiologia) e 07 (relativa à área de Morfologia) à luz da bibliografia indicada e dos critérios de avaliação previstos no regulamento;
- considera irrisórias as notas obtidas por suas respostas às questões 05, 06 e 07;
- solicita uma reavaliação das respostas desenvolvidas, a fim de alcançar uma nota satisfatória para classificação, por considerar ter demonstrado conhecimento sobre o conteúdo abordado, linguagem empregada satisfatória, coerência e coesão textual; e
- observa que o edital com as notas preliminares não contemplam as respostas dos candidatos às provas escritas (espelho de respostas), mas sim apenas os enunciados e as perguntas das questões das provas aplicadas.

Decisão: Indeferido

Razões para o deferimento ou indeferimento do recurso administrativo: com relação ao recurso administrativo submetido pelo(a) candidato(a) Simone Meurer Brand, inscrição nº. 9858, solicitando a reavaliação e revisão de suas notas na avaliação escrita de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 2023/13, que trata do resultado preliminar dos candidatos inscritos ao PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2023, a banca examinadora e a Coordenação do PPG-BC argumentam que, para haver uma reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas por candidato(a), os argumentos apresentados no recurso administrativo devem estar baseados nas normas editalícias, para questionar as avaliações ou as notas recebidas em função das respostas dadas pelo(a) candidato(a), o que não parece estar atendido no presente caso.

Observa-se que as perguntas das provas do presente processo seletivo foram formuladas e corrigidas por docentes pertencentes ao quadro do PPG-BC, cabendo a revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pelo(a) candidato(a), por presença de detalhamento, referenciais teóricos ou questionamentos técnico e/ou científicos no presente recurso administrativo, o que não parece estar atendido no presente caso.

Ainda assim, solicitou-se aos examinadores da referida banca a análise do presente recurso administrativo; e eventual revisão das notas atribuídas ao(a) candidato(a).

Após a consulta, os examinadores da banca e a Coordenação do PPG-BC novamente chegaram a um consenso e não alteraram as notas atribuídas ao(a) candidato(a), pois constatou-se que o(a) mesmo(a) não conseguiu demonstrar ter respondido a contento ou mesmo ter domínio sobre os temas abordados nas questões na prova.

Observa-se que o(a) candidato(a) impetrante solicita a revisão das suas notas atribuídas pela banca examinadora às suas respostas às questões nº. 05, 06 (relativas à área de Fisiologia) e 07 (relativa à área de Morfologia) da prova escrita de conhecimentos em Biociências, porém não requer isso em relação à questão nº. 02 (relativa à área da bioquímica), em que foi bem avaliada e lhe foi atribuída nota elevada.

Observa-se que o recurso administrativo impetrado do(a) candidato(a) não solicitava repasse das fotocópias de suas respostas às provas escritas (espelho de respostas), porém ao(a) candidato(a) foram enviadas as fotocópias de suas respostas às provas escritas (espelho de respostas) por mensagem em seu correio eletrônico indicado, o que não resultou em recurso administrativo novo ou complementar.

Na resposta à questão nº. 05 da prova o(a) candidato(a) não descreve as células musculares do coração, sua estrutura e proteínas constituintes próprias do tecido cardíaco. Não descreve o tecido, seu arranjo e suas propriedades para o funcionamento da bomba cardíaca. Na resposta, o(a) candidato(a) brevemente descreve o coração e suas cavidades; e dá uma mera insinuação da funcionalidade. Assim, o(a) candidato(a) não demonstrou ter domínio, abrangência e profundidade dos conceitos relacionados ao tecido cardíaco.

Na resposta à questão nº. 06 da prova o(a) candidato(a) aborda a pergunta de forma superficial fazendo ênfase na troca gasosa a nível pulmonar, não esclarecendo isto. Ao mencionar a hemoglobina, a candidata descreve "...e quando se trata da hemoglobina arterial, esta se difere por ser mais calibrosa, volumosa e pulsante, o que não se verifica na venosa". Ressalta aqui que a hemoglobina é uma proteína, por tanto, as características que a candidata lhe atribui se assemelham as que seriam de uma artéria. Ainda a candidata não responde a outra pergunta, não indicando diferenças entre a hemoglobina arterial e venosa, assim como também não responde a terceira pergunta. Assim, o(a) candidato(a) não demonstrou ter domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados à fisiologia respiratória.

Na resposta à questão nº. 07 da prova o(a) candidato(a) escolheu a resposta "a) anabolismo, catabolismo e metabolismo" e discorreu sobre a mesma. A resposta certa é a "c) transcrição, tradução e replicação", pois estes processos permitem o fluxo de informação genética do núcleo ao citoplasma, pela transcrição da informação no DNA para o mRNA, que leva a informação ao citoplasma, onde acontece a transcrição para gerar uma proteína. Este ciclo é possível pela replicação do DNA que mantém, de geração celular em geração celular, a informação gênica. Assim, o(a) candidato(a) não demonstrou ter domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados à morfologia.

Observa-se que as respostas dos candidatos em entrevistas ou provas escritas foram e são consideradas na avaliação das candidaturas pelos examinadores, que são doutores com longa trajetória acadêmica, acostumados em avaliar trabalhos e alunos, como a atuação docente exige, cientes da bibliografia usada por lecionar e pesquisar tais temas na UNILA.

Ao contrário do alegado pelo(a) candidato(a), os examinadores e a Coordenação do PPG-BC julgam que o(a) candidato(a) não apresentou respostas que demonstrassem ter conhecimentos suficientes sobre as questões de fisiologia e morfologia, não atendendo aos critérios de avaliação e ingresso no curso de mestrado, previstos nos regulamentos.

Com a prova escrita realizada, o(a) candidato(a) não conseguiu demonstrar possuir no momento os conhecimentos necessários para cursar o mestrado no PPG-BC.

Ressalta-se que os tanto os temas previstos e quanto a bibliografia indicada no regulamento foram usados desde o ano de 2017 pelo PPG-BC em todos os seus 08 (oito) PSR's (Processos Seletivos Regulares) já realizados.

Ressalta-se que o(a) candidato(a) incorreu no mesmo erro de candidatos de PSR's já realizados, que não foram aprovados em alguma etapa eliminatória e impetraram recurso administrativo sem argumentos baseados nas normas editalícias, sem presença de detalhamento, referenciais teóricos ou questionamentos técnico e/ou científicos para questionar as avaliações ou as notas recebidas em função das respostas dadas nas avaliações.

Ressalta-se que todos os candidatos tiveram ciência prévia dos regulamentos do presente PSR e com ele concordaram ao se inscrever e não apresentaram tempestivamente impugnação ou questionamento quanto às suas normas.

Assim, os examinadores da banca e a Coordenação deliberaram sobre o presente recurso administrativo, entendendo pelo seu **INDEFERIMENTO**, decidindo pela não revisão de suas notas ou mesmo realização de nova prova ao(a) candidato(a), para reavaliá-la por nova banca, sendo esta a ser considerada o resultado final do seu desempenho, considerando a inexistência de fundamentos baseados nas normas editalícias e argumentos que demonstrem falha de avaliação dos examinadores.

ANEXO II IDO EDITAL PPG-BC Nº. 2023/16

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A)	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITOU CONCESSÃO DE BOLSAS?	SOLICITOU DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS?	SOLICITOU A REALIZAÇÃO DE PROVA EM OUTRO LOCAL?	SOLICITOU CONCORRER ÀS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS?	NOTAS FINAIS	PROVA DE INGLÊS*	AValiação DO CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS DO(A) CANDIDATO(A)**	PLANO DE DISSERTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)***	ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE DO(A) CANDIDATO(A)****	NOTA TOTAL DO(A) CANDIDATO(A)*****	RESULTADO FINAL
Patrícia Oliveira de Paula	Dr(a). Maria Leandra Terencio	9992	Sim	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	90,0	83,3	85,0	24,2	249,9 + 85,0 + 73,3 = 408,2	1º Classificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>		249,9 <i>Classificado(a)</i>	85,0 <i>Classificado(a)</i>	73,3 <i>Classificado(a)</i>	408,2 / 05 = 81,6							

Título do plano de dissertação: Resiliência infantil e marcadores epigenéticos no contexto do extremo Oeste Paranaense													
Jessica Sabrina Canedo da Silva Sumense	Dr(a). Maria Claudia Gross	9875	Não	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	70,0	85,4	81,7	13,0	256,2 + 81,7 + 39,4 = 377,3	2º Classificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	256,2 <i>Classificado(a)</i>				81,7 <i>Classificado(a)</i>						39,4 <i>Classificado(a)</i>	377,3 / 05 = 75,5
Título do plano de dissertação: Exercício físico em camundongos obesos induzidos por dieta hiperlipídica: efeitos no material genético													
João Paulo Batista de Souza	Dr(a). Cezar Rangel Pestana	9955	Sim	Não	Não	Sim, pedido deferido, concorre na modalidade de reserva de vagas destinadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas)	BRUTA	70,0	73,0	73,3	20,6	219,0 + 73,3 + 62,4 = 354,7	3º Classificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	219,0 <i>Classificado(a)</i>				73,3 <i>Classificado(a)</i>						62,4 <i>Classificado(a)</i>	354,7 / 05 = 70,94
Título do plano de dissertação: Impacto do estilo de vida na síndrome metabólica: avaliação de marcadores bioquímicos e hábitos de saúde													
Maria Camila Escobar Garcia	Dr(a). Kelvinson Fernandes Viana	9971	Sim	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	60,0	70,1	53,3	28,2	210,3 + 53,3 + 85,5 = 349,1	4º Classificado(a)
PONDERADA	210,3 <i>Classificado(a)</i>	53,3 <i>Classificado(a)</i>				85,5 <i>Classificado(a)</i>						349,1 <i>Classificado(a)</i>	349,1 / 05 = 69,8
Título do plano de dissertação: Test pre clinico de una vacuna recombinante contra hemoparasitosis canina													
Viviane da Silva Leandro Tymus	Dr(a). Aline Theodoro Toci	9863	Sim	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	60,0	58,8	68,3	26,0	176,4 + 68,3 + 78,8 = 323,5	5º Classificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	176,4 <i>Classificado(a)</i>				68,3 <i>Classificado(a)</i>						78,8 <i>Classificado(a)</i>	323,5 / 05 = 64,7
Título do plano de dissertação: Dosagem de fitocanabinoides no sangue de pacientes submetidos à terapia canábica													
Marahia Isabel Guevara Robayo	Dr(a). Michel Rodrigo Zambrano Passarini	9980	Sim	Não	Sim, pedido deferido	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	80,0	56,3	80,0	22,4	168,9 + 80,0 + 67,9 = 316,8	6º Classificado(a)
PONDERADA	168,9 <i>Classificado(a)</i>	80,0 <i>Classificado(a)</i>				67,9 <i>Classificado(a)</i>						316,8 <i>Classificado(a)</i>	316,8 / 05 = 63,4
Título do plano de dissertação: DNA Metabarcoding de microorganismos antárticos con potencial biotecnológico													
Danielle de Oliveira Delenga	Dr(a). Flávio Luiz Tavares	9996	Sim	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	70,0	63,8	70,0	14,2	191,4 + 70,0 + 43,0 = 304,4	7º Classificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	191,4 <i>Classificado(a)</i>				70,0 <i>Classificado(a)</i>						43,0 <i>Classificado(a)</i>	304,4 / 05 = 60,9
Título do plano de dissertação: Efeitos de espinheira-santa (Maytenus ilicifolia) em cães no tratamento de gastrites crônicas													
Emanuela Leite	Dr(a). Francisney Pinto do Nascimento	9988	Sim	Sim, pedido deferido	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	<i>Dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	55,0	90,0	14,0	165,0 + 90,0 + 42,4 = 297,4	8º Classificado(a)
PONDERADA		165,0 <i>Classificado(a)</i>				90,0 <i>Classificado(a)</i>						42,4 <i>Classificado(a)</i>	297,4 / 05 = 59,5
Título do plano de dissertação: Avaliação de estresse e ansiedade em Pumas concolor tratados com canabidiol através de etograma, parâmetros hormonais e bioquímicos													

Sara Torres	Dr(a). Kelvinson Fernandes Viana	9991	Sim	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	80,0	56,1	68,3	15,0	168,3 + 68,3 + 45,5 = 282,1	9º Classificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	168,3 <i>Classificado(a)</i>				68,3 <i>Classificado(a)</i>		45,5 <i>Classificado(a)</i>	282,1 / 05 = 56,4				
Título do plano de dissertação: Avaliação da capacidade de estímulo e proliferação de linfócitos T por antígenos de Glutamina sintase recombinante em camundongos BALB/c resistentes à infecção por <i>L. infantum</i>													
Maria Esther Vivanco Suazo	Dr(a). Cristian Antonio Rojas	9967	Sim	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	50,0	68,3	53,3	0,0	204,9 + 53,3 + 0,0 = 258,2	10º Classificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	204,9 <i>Classificado(a)</i>				53,3 <i>Classificado(a)</i>		0,0 <i>Classificado(a)</i>	258,2 / 05 = 51,6				
Título do plano de dissertação: Análisis de marcadores moleculares genéticos para la disección de la interacción entre plantas de maíz (<i>Zea mays</i>) y <i>Trichoderma spp.</i>													
Edna Paola Pérez Rendón	Dr(a). Michel Rodrigo Zambrano Passarini	9856	Sim	Sim, pedido indeferido	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	100,0	45,1	85,0	10,0	135,3 + 85,0 + 30,3 = 250,6	Desclassificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	135,3 <i>Desclassificado(a)</i>				85,0 <i>Classificado(a)</i>		30,3 <i>Classificado(a)</i>	250,6 / 05 = 50,1				
Título do plano de dissertação: Potencial biotecnológico de los microorganismos antárticos para el control biológico de fitopatógenos													
Simone Meurer Brand	Dr(a). Cezar Rangel Pestana	9858	Sim	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	80,0	25,1	65,0	33,0	75,3 + 65,0 + 100,0 = 240,3	Desclassificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	75,3 <i>Desclassificado(a)</i>				65,0 <i>Classificado(a)</i>		100,0 <i>Classificado(a)</i>	240,3 / 05 = 48,1				
Título do plano de dissertação: Estimativa de incidência e perfil de pacientes oncológicos com radiodermite aguda no tratamento radioterápico													
Frank da Silva Maria	Dr(a). Gleisson Alisson Pereira de Brito	9990	Sim	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	60,0	32,6	65,0	24,0	97,8 + 65,0 + 72,7 = 235,5	Desclassificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	97,8 <i>Desclassificado(a)</i>				65,0 <i>Classificado(a)</i>		72,7 <i>Classificado(a)</i>	235,5 / 05 = 47,1				
Título do plano de dissertação: Influência da ioimbina e cafeína no desempenho do treinamento resistido													
Gilberto do Rosário Carboni Begotto	Dr(a). Francisney Pinto do Nascimento	9985	Não	Sim, pedido deferido	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	<i>Dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	28,5	85,0	13,0	85,5 + 85,0 + 39,4 = 209,9	Desclassificado(a)
PONDERADA		85,5 <i>Desclassificado(a)</i>				85,0 <i>Classificado(a)</i>		39,4 <i>Classificado(a)</i>	209,9 / 05 = 41,98				
Título do plano de dissertação: Uso de canabinóides aplicado no tratamento da dor e inflamação no bruxismo do sono estudo clínico randomizado duplo-cego controlado por placebo													
Ketlyn Caroline Santos Silva	Dr(a). Jorge Luis Maria Ruiz	9860	Não	Não	Não	Não, concorre na modalidade de ampla concorrência	BRUTA	70,0	24,9	85,0	12,0	74,7 + 85,0 + 36,4 = 196,1	Desclassificado(a)
PONDERADA	<i>Não dispensado(a)</i> <i>Classificado(a)</i>	74,7 <i>Desclassificado(a)</i>				85,0 <i>Classificado(a)</i>		36,4 <i>Classificado(a)</i>	196,1 / 05 = 39,2				
Título do plano de dissertação: Análise de lócus genômicos conservados dos principais microrganismos causadores de infecções da corrente sanguínea para desenvolvimento de um kit para diagnóstico molecular tipo mPCR (multiplex) para diagnóstico de bacteremia													
Jucilene Leite de Sousa	Dr(a). Cezar Rangel Pestana	9998	Não	Não	Não	Sim, pedido deferido, concorre na modalidade de reserva de vagas destinadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas)	BRUTA	40,0	16,3	46,7	7,0	48,9 + 46,7 + 21,2 = 116,8	Desclassificado(a)

